



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 07 de Maio de 2026

Publicação: 08 de Maio de 2026

Nº 1387

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 983/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2624 (0812986), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido G dos S. L., nos autos do processo nº 0852013-23.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 29 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Respondendo como Defensor Público Geral em exercício, em 29/04/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0812953** e o código CRC **0DE493D7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1015/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001746/2026;

Considerando o Processo Sei n.º 000279/2020.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELIANE NUNES DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 24 de abril de 2026.

II - Suspender, por Licença à Gestante, as férias da servidora **ELIANE NUNES DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 12 a 26 de agosto de 2026, conforme conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

III - Por Licença à Gestante, convalidar a suspensão das férias da servidora **ELIANE NUNES DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 04 a 18 de maio de 2026, conforme conforme Portaria 234/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1331 de 04.02.2026, conforme evento 0779750, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0815044** e o código CRC **C59630AE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1017/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004179/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de maio de 2026, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 06/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0815072** e o código CRC **8031FCB1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1019/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000871/2018;

Considerando a Portaria 193/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de janeiro de 2026, em evento 0778678.

RESOLVE:

Designar à Defensora Pública Dr.^a **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO** para substituir a Defensora Pública Dr.^a **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO**, 2^a Titular da DPE Atuante Junto às Varas de Fazenda Juizado Especializado da Fazenda Pública e Vara de Execução Fiscal da Defensoria Pública de Boa Vista - RR, no período de 06 a 15 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 05 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 06/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0815099** e o código CRC **1142670E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1005/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001656/2026.

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento do servidor público **MARCELO RODRIGUES SOARES**, para os municípios relacionados abaixo, com o objetivo de realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática nas unidades sedes das Defensorias Públicas dos municípios, com ônus, conforme segue:

DATA	LOCAL
26 a 27/04/2026	Rorainópolis/RR
28/04/2026	São Luiz do Anauá/RR
29/04/2026	Caracarái/RR
30/04/2026	Mucajá/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 04 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0814534** e o código CRC **0DA6ACAC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1023/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo nº 001090/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos para compor a **Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Site Institucional e Portal da Transparência**, sob a presidência da primeira:

- Irene Roque dos Anjos - Matrícula nº 3433617;
- Giovanni de Paiva Nicoletti - Matrícula nº 36060418;
- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula nº 30081117;
- Laiza de Aguiar Santos - Matrícula nº 17220817;
- Roberto Rivelino Moreno Benedetti Junior - Matrícula nº 202500713;
- Valdeir Sampaio Separa Filho - Matrícula nº 480011024.

Art. 2º A Comissão designada terá as seguintes atribuições:

1. **Monitorar e avaliar** mensalmente o conteúdo do site institucional e do Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Roraima, garantindo sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Cartilha - PNTP- 2026 (SEI nº 0807708);
2. **Verificar e validar** a disponibilização de informações de forma clara, acessível e de fácil compreensão pelo público, em atendimento às normas de transparência pública;
3. **Acompanhar as atualizações** e eventuais ajustes necessários no Portal da Transparência, garantindo a correta disponibilização de dados, conforme os critérios estabelecidos na Matriz de Critérios de Avaliação PNTP 2026 (SEI nº 0807711);
4. **Emitir relatórios periódicos** com diagnóstico sobre o nível de transparência do portal, apontando eventuais inconsistências e sugerindo melhorias para o aprimoramento das informações publicadas;
5. **Manter-se em comunicação com os setores responsáveis** pela gestão de informações do site

institucional e do Portal da Transparência, recomendando ajustes e complementações quando necessário;

6. **Manter registro das atividades realizadas**, garantindo a rastreabilidade das ações e a prestação de contas sobre as melhorias implementadas.

Art. 3º A Comissão terá **validade de 12 meses**, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos automaticamente após o arquivamento definitivo do processo administrativo correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda Silva Serrador dos Santos

Diretora-Geral Adjunta

Em 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 06/05/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0815421** e o código CRC **FD54F169**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS - GABINETE

Extrato - CCRP-CG/CCRP/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA (CONDEGE)

PROCESSO Nº 001173/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica, firmado entre **DPE/RR** e o **CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS (CONDEGE)**, inscrita no CNPJ nº 14.984.936/0001-09, oriundo do Processo nº 001173/2024.

DO OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo estabelecer Termo Aditivo ao Convênio de Termo de Cooperação Técnica e Colaboração entre os Convenientes e o CONDEGE, visando a estruturação, manutenção e desenvolvimento do conselho, projetos e atividades de integração, modernização e aprimoramento institucional.

DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: A Defensoria Pública do Estado de Roraima compromete-se a destinar anualmente o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), em parcela única anual, destinada ao custeio das atividades e projetos estabelecidos no Plano de Trabalho, mediante depósito.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará por **24 (vinte e quatro) meses** a partir da data de assinatura, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido, passando seu prazo final para **03/04/2028**.

ASSINATURA: 31 de Março de 2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral do Estado de Roraima – representante da **CONVENIENTE** e a senhora **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** – Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – representante da **CONVENIADA**.

Em 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN SILVANO, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas**, em 06/05/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0815778** e o código CRC **3DAB8AC4**.